

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 601/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO .


Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada''
de Rua Santa Rita de Cássia, o trecho compreendido entre a Rua João
Goulart e a Rua Campo Grande, a referida artéria inicia-se à altura
da casa do Sr. Antônio André dos Santos, no começo da Rua João Gou-
lart e termina no cruzamento com a Rua Campo Grande.

Art. 2º- Este Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18
de Setembro de 1989.


Luiz Barbosa de Deus
- Prefeito -

